Portaria nº 32, de 10 de julho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso II, do art. 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); na Lei nº 3.310, de 12 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Adotar as condições estabelecidas no Decreto nº 6.063, de 6 de julho de 2012, que regulamenta o auxílio-transporte para os servidores públicos municipais, para fins de concessão do auxílio transporte, por opção do servidor, na forma de moeda corrente ou meio-eletrônico, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de julho de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5524 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 32, de 10 de julho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso II, do art. 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); na Lei nº 3.310, de 12 de janeiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Adotar as condições estabelecidas no Decreto nº 6.063, de 6 de julho de 2012, que regulamenta o auxílio-transporte para os servidores públicos municipais, para fins de concessão do auxílio transporte, por opção do servidor, na forma de moeda corrente ou meio-eletrônico, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de julho de 2012.

Osmar Braun Sobrinho-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE –PR
AVISO DE LICITAÇÃO N° 007/2012
(Lei n° 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação:Concorrência

Síntese do objeto: SELEÇÃO DE (02) DUAS ENTIDADES ASOCIATIVAS (ASSOCIAÇOES OU COOPERATIVAS) DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JORGE D'OESTE, PARA RECEBER EM CESSÃO DE USO: UM TRATOR AGRÍCOLA, UM DISTRIBUIDOR DE URÉIA E UMA COLHEDEIRA DE SILAGEM, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 346/2009 E TERMO DE CESSÃO DE USO, QUE ESTABELECERÁ OUTRAS OBRIGAÇÕES À ENTIDADE BENEFICIÁRIA.
Sessão de entrega de envelopes: 13/08/2012 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento : 13/08/2012 as 08h30min.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, cito à Avenida Iguaçú, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-1388, no setor de licitações.
SÃO JORGE D'OESTE, 10/07/2012

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2012

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/07/2012 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESPORTIVO, PARA USO CONFORME A NESCESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JORGE D' OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 24/07/2012 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 10/07/2012. Leila da Rocha – Prefeita. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2012

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/07/2012 até as 10h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM E AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL FEMININO LIVRE E SUB17 A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO JORGE D' OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 24/07/2012 as 10h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 10/07/2012. Leila da Rocha – Prefeita. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2012

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/07/2012 até as 11h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DA LAPA E AQUISIÇÃO DE TRAVES DE HANDEBOL PARA DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 24/07/2012 as 11h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 10/07/2012. Leila da Rocha – Prefeita. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2012

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/07/2012 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEIO TUBO, TIPO CANALETA DE CONCRETO, PARA USO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 24/07/2012 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 10/07/2012. Leila da Rocha – Prefeita. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2012

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/07/2012 até as 15h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA E RAMAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D`OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 24/07/2012 as 15h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 10/07/2012. Leila da Rocha – Prefeita. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Núcleo de Tecnologia da Informação

CNPJ →05.748.037/0001-16

Assembléia Geral Ordinária
Convocação

São convidados os membros do Núcleo de Tecnologia da Informação a se reunirem em assembléia geral ordinária, **na Sede do ACEFB** (Associação Comercial e Empresarial de Francisco Beltrão) Rua Peru, 1250 - Bairro Miniguaçu - Francisco Beltrão-Pr no **dia 01.08.2012** (primeiro de agosto de 2012) às 18h 30min em primeira convocação com a presença de dois terços das associados, em segunda convocação às 19 horas e em terceira convocação às 19h 30min com qualquer número de associados a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Prorrogação de mandato de diretoria e do conselho deliberativo do NTI;
b) Encaminhamentos do Encontro de Líderes do APL;
c) Encaminhamentos Central de Negócios;
d) Cursos e Capacitações;
e) Outros

Acham-se à disposição dos membros, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Pato Branco, 10 de Julho de 2012.

Sérgio Luiz Carvalho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA –PR
LEI Nº 2403, de 28 de junho de 2012.

Súmula: Estabelece obrigatoriedade às instituições bancárias com agências no Município de Coronel Vivida, instalarem guarda-volumes para os usuários dos serviços.
Autoria: Vereador Celso Roque Bonassi
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam as instituições bancárias obrigadas a instalar, em suas agências, guarda-volumes para os usuários dos serviços bancários.
§ 1º - Os guarda-volumes deverão ser instalados de maneira a atender também às necessidades das pessoas portadoras de deficiência física.
Art. 2º- As instituições bancárias terão o prazo de 90 (noventa) dias para instalarem os guarda-volumes para os usuários do sistema bancário, contados da publicação desta Lei.
Art. 3º- O descumprimento ao disposto na presente Lei ensejará na aplicação de multa diária no valor correspondente a 10 UFM – Unidade Fiscal do Município, até que os equipamentos sejam instalados.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2012

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete, Resp. pela Semad,e
Depto. de Indústria e Comércio

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2012 - Contrato nº 2091/2011/GP. Inexigibilidade de Licitação n° 63/2012. PARTES: Município de Pato Branco e Governançabrasil S.A Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda. OBJETO: A prestação de serviços de atualização mensal, atendimento técnico personalizado, e suporte técnico do Módulo Contra Cheque On Line, utilizado pelo Departamento de Recursos Humanos. ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, bem como a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, contados do prazo originalmente previsto, ou seja, até 27 de junho de 2013. REAJUSTE: Fica acrescido ao valor originalmente contratado, o percentual de 4,26%, passando o valor mensal do contrato em R$ 314,48, totalizando o valor do contrato para o período de 12 meses em R$ 3.773,76. DOT ORÇ: 04.02 - Secretaria Municipal de Administração - 0412200082.008 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (79-2117) Reserva de Saldo nº 604. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 26 de junho 2012. Roberto Viganó - Prefeito Municipal. Silvio Luis Strozzi - Procurador.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CGC: 76.995.430/0001-52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2012

JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas, oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial N° 035/2012.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R$
1°	**01**	**AIEX & SILVA LTDA**	**R$ 20.000,00**

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial N° 035/2012, realizado em 06/07/2012, as 16h00min.

Itapejara D'Oeste, 06 de Julho de 2012.

Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão
Membro da Comissão
Membro da Comissão

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Elice Soares Ribas
Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, de conformidade com Oficio nº 9381/2012 – SIALF – GIREC/CT Curitiba – PR, em 11.06.2012, intimo o Sr. FLAVIO HEIDEMANN CPF 907.407.779-04, referente ao contrato habitacional nº 855550696055, firmado em 10/11/2010, registrado na matrícula R.2-43.158, imóvel situado na Rua Ararigbóia, nº2020, AP 101, Parque do Sòm em Pato Branco-PR, em conformidade com parágrafo 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, para que o devedor efetue a purga do débito no prazo de quinze(15) dias e encaminhe a CAIXA, no endereço Rua Conselheiro Laurindo Nr. 280 9º andar Centro – Curitiba-PR, ou agência de Pato Branco-PR, documento certificando o fato e os comprovantes das despesas realizadas.
Pato Branco, 06 de julho de 2012.

LEONARDO TIBES
1º Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE -PR
DECRETO Nº 684/12
DATA 10/07/2012
SÚMULA: Revoga Decreto nº 677/12 do Município e dá outras providências.

MIGUEL ANTONIO THOMÉ, PREFEITO DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art.1° - Fica revogado o **DECRETO N°. 677/12** de 03 de julho de 2012, que concede Licença para Atividade Política à Sra. **RITA CALGAROTTO CANTON.**
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario com efeito retroativo a 06 de julho de 2012.
Gabinete do Prefeito de Verê, em 10 de julho de 2012.

MIGUEL ANTONIO THOMÉ
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO N°0103/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ-PR.
CONTRATADA: SCHIMTT LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUI E TRANS RODOVIARIOS LTDA
OBJETO:Contratação de empresa para realização de serviço de transporte de máquinas e equipamentos rodoviários da prefeitura de Verê, da sede do município para o interior e do interior para a sede, e eventualmente para fora do município para conserto ou outras necessidades.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº053/2012.
VALOR: R$ 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais.)
PRAZO DE VIGENCIA: 05/02/2013
DATA: 06/07/2012

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇAO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°058/2012 que tem como OBJETO:Aquisição de arame farpado e serviços de horas máquinas de retroescavadeira para desenvolver ações emergenciais de mitigação dos efeitos de estiagem prolongada no município - convenio SEAB.. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe. Após o prazo recursal estabelecido pelo art. 109 – I da lei 8.666/93 adjudicamos os itens abaixo relacionados e respectiva empresa vencedora para que tenha seus efeitos legais fica à mesma apta a contratação pelo município de Verê, ficando a disposição do Sr prefeito para Homologação

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE HORAS MAQUINAS COM RETRO ESCAVADEIRA (inclusos insumos, operador e mão-de-obra) 4X4.	ZOTTI	HR	360,00	139,00	50.040,00
VALOR TOTAL R$							**50.040,00**

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados
Verê, 10 de julho de 2012.

Diogo de oliveira
Pregoeiro
Portaria 078/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 32, de 10 de julho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso II, do art. 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); na Lei n° 3.310, de 12 de janeiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Adotar as condições estabelecidas no Decreto n° 6.063, de 6 de julho de 2012, que regulamenta o auxílio-transporte para os servidores públicos municipais, para fins de concessão do auxílio transporte, por opção do servidor, na forma de moeda corrente ou meio-eletrônico, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de julho de 2012.

Osmar Braun Sobrinho-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE – ESTADO DO PARANÁ
Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 Fax: (46) 3547.1516
AMPERE – PR - CEP 85640-000 - e-mail: adm@ampere.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, FLAVIO JOSE PENSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:148 /2012
b) Licitação Nr.: 053/2012-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:10/07/2012
e) Objeto da Licitação: Aquisição de 1.140 (um mil cento e quarenta) cadernos pedagógicos, para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Fornecedor	Item	Total do Item em R$
EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL	01	7.980,00

Ampére (Pr), 10 de julho de 2012.
FLAVIO JOSE PENSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº. 148/2012
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2012

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A, CNPJ nº. 19.690.445/0001-79.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para retransmissão de sinais de tv.
VALOR: R$ 17.678,33 (dezessete mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão suportadas por dotação própria do município.
VIGÊNCIA: 22/06/2012 a 20/06/2013.
FORO: Comarca de Realeza/PR.

HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A,
Contratada

FLÁVIO JOSE PENSO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, FLAVIO JOSE PENSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 147/2012
b) Licitação Nr.: 52/2012-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 10/07/2012
e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para consertos com substituição de peças de roçadeiras, motor e cortador de grama.
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Fornecedor	Item	Total do Item em R$
OSVALDIR UNICINI	01	3.442,00

Ampére (Pr), 10 de julho de 2012.

FLAVIO JOSE PENSO
Prefeito Municipal